

lyme

**TERMO ADITIVO Nº 027/2020 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R021/2016-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.136-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
AVANÇADA À SAÚDE ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JACANÃ/TREMembÉ

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio para o período
de **02 (dois) meses de 01 de fevereiro de 2020 até
31 de março de 2020.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.046/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado o **IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/001-76, e no CREMESP sob o protocolo nº 966859 (filial São Paulo), com endereço nesta cidade, na Alameda Santos, 193, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 01419-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro, com matrícula nº 248.180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu vice-presidente **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 021/2016 – SMS-CPCSS, para o período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2020, recursos financeiros, a título de custeio no montante de **R\$ 7.734.058,56** (sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexos II, IV, V e VI**:

Item 1.1.2. Anexo II	Parâmetros para pagamento e desempenho por linha de serviço
Item 1.1.5. Anexo IV	Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima
Item 1.1.6. Anexo V	Plano Orçamentário (A) e Cronograma de Desembolso (B) com unidade de saúde.
Item 1.1.7. Anexo VI	Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** da fonte **00**, quando couber e outras que vierem a existir.

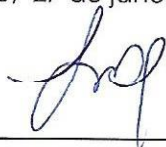
CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

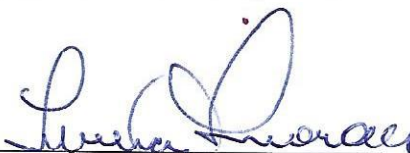
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 SMS/CPCSS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde



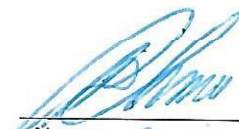
DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenador de Saúde

Testemunhas:



Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA

CPF: [REDACTED]



Nome: Rosimar Nogueira da Palma

CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 027/2020 – CONTRATO DE GESTÃO R 021/2016
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2020
PERÍODO DE FEVEREIRO A MARÇO/2020**

Período	Despesa	Fevereiro/2020	Março/2020	Total
Fevereiro a Março/2020	Custeio	R\$ 3.867.029,28	R\$ 3.867.029,28	R\$ 7.734.058,56
	Total	R\$ 3.867.029,28	R\$ 3.867.029,28	R\$ 7.734.058,56

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 204/2020/Diretoria/CRSN

Assunto: Anexos técnicos – Termo Aditivo 027/2020 do Contrato de Gestão R021/2016

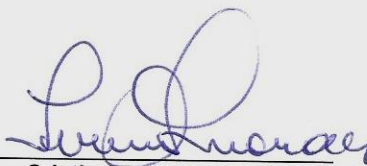
Prezado Senhor,

Tendo em vista que o despacho autorizatório do termo aditivo de nº 027/2020 do contrato de gestão R021/2016 tratou da aprovação do Plano de Trabalho PARA Implantação da UPA São Luiz Gonzaga para o período de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de março de 2020 e ainda a orientação da Assessoria Jurídica desta pasta, encaminhamos, a título de complementação da instrução dos autos, os anexos:

- Anexo II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO e avaliação de desempenho por serviço;
- Anexo IV - QUADRO DE METAS de produção e equipe mínima e;
- Anexo V - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;
- Anexo VI - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS por unidade/serviço.

Solicitamos que a Parceira rubrique todas as folhas e devolva em 03 vias à Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRSN, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



Dra. Teresa Cristina Fenerich de Moraes
Coordenadora Regional de Saúde Norte



IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE

Dr. Luciano Artioli Moreira

ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	QUALIDADE		
			EQUIPE MÍNIMA	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	EMAD+EMAP ESF + ESB PAI UBS MISTA UBS TRAD CONSULTÓRIO NA RUA AMA NASF	2,07%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato
		9,32%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS (CAPS + UAA) CER + NIR APD SRT URSI	16,31%			85%			
		2,64%						
		1,43%						
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM UPA	1,67%						
		1,49%						

ANEXO IV - QUADRO DE METAS – PRODUÇÃO EQUIPE MINIMA

UPA SÃO LUIZ GONZAGA	
ESPECIALIDADE	EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA
Clínica Médica	5 Médicos Clínicos 12 horas diurno de 2ª feira a domingo 4 Médico Clínicos 12 horas noturno de 2ª feira a domingo 2 Médico Clínico diarista – 20 horas
Cirurgia Geral	1 Médico Cirurgião 12 horas diurno de 2ª feira a domingo 1 Médico Cirurgião 12 horas noturno de 2ª feira a domingo
Pediatria	3 Médicos Pediatra 12 horas diurno de 2ª feira a domingo 2 Médico Pediatra 12 horas noturno de 2ª feira a domingo 1 Médico Clínico diarista – 20 horas
Ortopedia	1 Médico Ortopedista 12 horas diurno de 2ª feira a domingo 1 Médico Ortopedista 12 horas noturno de 2ª feira a domingo
Psiquiatria	1 Médico Psiquiatra 12 horas diurno de 2ª feira a domingo 1 Médico Psiquiatra 12 horas noturno de 2ª feira a domingo
Cirurgião Dentista	1 Cirurgião Dentista 12 horas diurno de 2ª feira a domingo 1 Cirurgião Dentista 12 horas noturno de 2ª feira a domingo

Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE:	UPA SÃO LUIZ GONZAGA		
SERVIÇO:	UPA		
DESCRIÇÃO	FEVEREIRO	MARÇO	ANO (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	2.815.473,76	2.815.473,76	5.630.947,52
01.01 - Remuneração de Pessoal	2.111.296,92	2.111.296,92	4.222.593,84
01.02 - Benefícios	205.281,60	205.281,60	410.563,20
01.03 - Encargos e Contribuições	403.468,84	403.468,84	806.937,68
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	95.426,40	95.426,40	190.852,80
02. Materiais de Consumo	50.761,52	50.761,52	101.523,04
02.01 - Material Odontológico	2.000,00	2.000,00	4.000,00
02.02 - Gases Medicinais	32.000,00	32.000,00	64.000,00
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	1.000,00	1.000,00	2.000,00
02.05 - Material de Escritório	6.500,00	6.500,00	13.000,00
02.06 - Combustíveis	350,00	350,00	700,00
02.07 - Material de Limpeza	600,00	600,00	1.200,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e EPI	4.500,00	4.500,00	9.000,00
02.09 - Alimentícios	3.811,52	3.811,52	7.623,04
02.10 - Despesas de Transporte	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	240.000,00	240.000,00	480.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	140.000,00	140.000,00	280.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	100.000,00	100.000,00	200.000,00
04. Serviços Terceirizados	760.794,00	760.794,00	1.521.588,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	10.181,59	10.181,59	20.363,18
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	38.740,55	38.740,55	77.481,10
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança / Controlador de Acesso	94.143,12	94.143,12	188.286,24
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	100.443,93	100.443,93	200.887,86
04.06 - Lavanderia	20.000,00	20.000,00	40.000,00
04.07 - SND	25.000,00	25.000,00	50.000,00
04.08 - Serviços de Remoção	123.650,00	123.650,00	247.300,00
04.09 - Serviços de Transporte	87,66	87,66	175,33
04.10 - Serviços Gráficos	5.428,00	5.428,00	10.856,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	90.190,00	90.190,00	180.380,00
04.12 - Educação Continuada	500,00	500,00	1.000,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	90.000,00	90.000,00	180.000,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	11.065,58	11.065,58	22.131,16
04.16 - Manutenção de Equipamentos	26.166,57	26.166,57	52.333,14
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	7.550,00	7.550,00	15.100,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	25.192,00	25.192,00	50.384,00
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	25.855,00	25.855,00	51.710,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	400,00	400,00	800,00
04.22 - Água	36.500,00	36.500,00	73.000,00
04.23 - Energia	25.500,00	25.500,00	51.000,00
04.24 - Telefonia	4.200,00	4.200,00	8.400,00
04.25 - Gás	-	-	-
TOTAL	3.867.029,28	3.867.029,28	7.734.058,56

Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

ANEXO VI – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: UPA SÃO LUIZ GONZAGA				
SERVIÇO: UPA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo Diurno	40	2	0	2
Assistente Administrativo Noturno	40	1	0	1
Assistente Administrativo Diurno	36	16	0	16
Assistente Administrativo Noturno	36	14	0	14
Líder Administrativo Diurno	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	3	0	3
Técnico de Farmácia Diurno	36	8	0	8
Técnico de Farmácia - Folguista Diurno	36	1	0	1
Técnico de Farmácia Noturno	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal Diurno	36	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal Noturno	36	3	0	3
Coordenador de Enfermagem Rt	40	1	0	1
Coordenador Médico Rt	40	1	0	1
Cirurgião Dentista Diurno	12	7	0	7
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	0	7
Enfermeiro Diurno	36	20	0	20
Enfermeiro Noturno	36	20	0	20
Enfermeiro	40	2	0	2
Engenheiro de Segurança do trabalho	40	1	0	1
Farmacêutico - Folguista Diurno	36	1	0	1
Farmacêutico - Folguista Noturno	36	1	0	1
Farmacêutico Diurno	36	1	0	1
Farmacêutico Noturno	36	2	0	2
Farmacêutico RT	40	2	0	2
Gerente Administrativo de Unidade	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral Diurno	12	7	0	7
Médico Cirurgião Geral Noturno	12	7	0	7
Médico Clínico Geral Diarista	20	2	0	2
Médico Clínico Geral Diurno	12	35	0	35
Médico Clínico Geral Noturno	12	28	0	28
Médico Ortopedista Diurno	12	7	0	7
Médico Ortopedista Noturno	12	7	0	7
Médico Pediatra Diarista	20	1	0	1
Médico Pediatra Diurno	12	21	0	21
Médico Pediatra Noturno	12	14	0	14
Médico Psiquiatra Diurno	12	7	0	7
Médico Psiquiatra Noturno	12	7	0	7
Supervisor Administrativo Noturno	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem Diurno	36	50	0	50
Técnico de Enfermagem Noturno	36	38	0	38
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Gesso Diurno	36	2	0	2
Técnico de Gesso Noturno	36	3	0	3
Técnico de Segurança do trabalho	40	1	0	1
Técnico em Gasoterapia Diurno	36	2	0	2
Técnico em Gasoterapia Noturno	36	2	0	2
Oficial de Manutenção	40	1	0	1
Analista de T.I	40	1	0	1
TOTAL	-	376	0	376

Plano de Custeio

UPA SÃO LUIZ

GONZAGA

fev e mar/2020

CONTRATO – R021



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO PARA PERÍODO DE 2 MESES
UNIDADE: UPA SÃO LUIZ GONZAGA

SERVIÇO: UPA

DESCRIÇÃO	FEVEREIRO	MARÇO	ANO (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	2.815.473,76	2.815.473,76	5.630.947,52
01.01 - Remuneração de Pessoal	2.111.296,92	2.111.296,92	4.222.593,84
01.02 - Benefícios	205.281,60	205.281,60	410.563,20
01.03 - Encargos e Contribuições	403.468,84	403.468,84	806.937,68
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	95.426,40	95.426,40	190.852,80
02. Materiais de Consumo	50.761,52	50.761,52	101.523,04
02.01 - Material Odontológico	2.000,00	2.000,00	4.000,00
02.02 - Gases Medicinais	32.000,00	32.000,00	64.000,00
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	1.000,00	1.000,00	2.000,00
02.05 - Material de Escritório	6.500,00	6.500,00	13.000,00
02.06 - Combustíveis	350,00	350,00	700,00
02.07 - Material de Limpeza	600,00	600,00	1.200,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e EPI	4.500,00	4.500,00	9.000,00
02.09 - Alimentícios	3.811,52	3.811,52	7.623,04
02.10 - Despesas de Transporte	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	240.000,00	240.000,00	480.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	140.000,00	140.000,00	280.000,00
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	100.000,00	100.000,00	200.000,00
04. Serviços Terceirizados	760.794,00	760.794,00	1.521.588,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	10.181,59	10.181,59	20.363,18
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	38.740,55	38.740,55	77.481,10
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança / Controlador de Acesso	94.143,12	94.143,12	188.286,24
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	100.443,93	100.443,93	200.887,86
04.06 - Lavanderia	20.000,00	20.000,00	40.000,00
04.07 - SND	25.000,00	25.000,00	50.000,00
04.08 - Serviços de Remoção	123.650,00	123.650,00	247.300,00
04.09 - Serviços de Transporte	87,66	87,66	175,33
04.10 - Serviços Gráficos	5.428,00	5.428,00	10.856,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	90.190,00	90.190,00	180.380,00
04.12 - Educação Continuada	500,00	500,00	1.000,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	90.000,00	90.000,00	180.000,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	11.065,58	11.065,58	22.131,16
04.16 - Manutenção de Equipamentos	26.166,57	26.166,57	52.333,14
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	7.550,00	7.550,00	15.100,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	25.192,00	25.192,00	50.384,00
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	25.855,00	25.855,00	51.710,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	400,00	400,00	800,00
04.22 - Água	36.500,00	36.500,00	73.000,00
04.23 - Energia	25.500,00	25.500,00	51.000,00
04.24 - Telefonia	4.200,00	4.200,00	8.400,00
04.25 - Gás	-	-	-
TOTAL	3.867.029,28	3.867.029,28	7.734.058,56

São Paulo, 09 de Janeiro de 2020



 Luciano Artioli Moreira
 Vice-Presidente

CPF: [REDACTED]



DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: UPA SAO LUIZ GONZAGA				
SERVIÇO: UPA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo Diurno	40	2	0	2
Assistente Administrativo Noturno	40	1	0	1
Assistente Administrativo Diurno	36	16	0	16
Assistente Administrativo Noturno	36	14	0	14
Líder Administrativo Diurno	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	3	0	3
Técnico de Farmácia Diurno	36	8	0	8
Técnico de Farmácia - Folguista Diurno	36	1	0	1
Técnico de Farmácia Noturno	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal Diurno	36	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal Noturno	36	3	0	3
Coordenador de Enfermagem Rt	40	1	0	1
Coordenador Médico Rt	40	1	0	1
Cirurgião Dentista Diurno	12	7	0	7
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	0	7
Enfermeiro Diurno	36	20	0	20
Enfermeiro Noturno	36	20	0	20
Enfermeiro	40	2	0	2
Engenheiro de Segurança do trabalho	40	1	0	1
Farmacêutico - Folguista Diurno	36	1	0	1
Farmacêutico - Folguista Noturno	36	1	0	1
Farmacêutico Diurno	36	1	0	1
Farmacêutico Noturno	36	2	0	2
Farmacêutico RT	40	2	0	2
Gerente Administrativo de Unidade	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral Diurno	12	7	0	7
Médico Cirurgião Geral Noturno	12	7	0	7
Médico Clínico Geral Diarista	20	2	0	2
Médico Clínico Geral Diurno	12	35	0	35
Médico Clínico Geral Noturno	12	28	0	28
Médico Ortopedista Diurno	12	7	0	7
Médico Ortopedista Noturno	12	7	0	7
Médico Pediatra Diarista	20	1	0	1
Médico Pediatra Diurno	12	21	0	21
Médico Pediatra Noturno	12	14	0	14
Médico Psiquiatra Diurno	12	7	0	7
Médico Psiquiatra Noturno	12	7	0	7
Supervisor Administrativo Noturno	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem Diurno	36	50	0	50
Técnico de Enfermagem Noturno	36	38	0	38
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Gesso Diurno	36	2	0	2
Técnico de Gesso Noturno	36	3	0	3
Técnico de Segurança do trabalho	40	1	0	1
Técnico em Gasoterapia Diurno	36	2	0	2
Técnico em Gasoterapia Noturno	36	2	0	2
Oficial de Manutenção	40	1	0	1
Analista de T.I	40	1	0	1
TOTAL	-	376	0	376